



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Angélica Gambogi Pineli Mendes

Matrícula: 6511

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos médicos, consistentes em filtros e adesivos para traqueostomia, os quais necessitam de troca diária, destinados ao tratamento do paciente judicial Sr. Exedito Borges da Silva, em atendimento à determinação judicial constante no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024, garantindo a manutenção da terapia respiratória, a segurança clínica do paciente e a continuidade do cuidado assistencial.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de aquisição de insumos médicos (filtros e adesivos para traqueostomia) destinados ao atendimento contínuo do paciente judicial Sr. Exedito Borges da Silva, conforme determinação judicial proferida no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024.

Os insumos mencionados são essenciais para a manutenção do tratamento de traqueostomia, sendo necessária a substituição diária, conforme prescrição médica, a fim de assegurar a adequada terapia respiratória, prevenir infecções e garantir a segurança clínica do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário

A ausência ou interrupção no fornecimento dos referidos materiais poderá ocasionar prejuízos graves à saúde, com risco de agravamento do quadro clínico, motivo pelo qual se faz indispensável a adoção de medida administrativa que assegure o fornecimento regular e contínuo dos insumos, em atendimento à decisão judicial e à necessidade assistencial apresentada.

A contratação atende, portanto, à necessidade de continuidade do cuidado assistencial, ao cumprimento da decisão judicial e à observância dos princípios da eficiência, celeridade e proteção à vida, justificando a adoção da medida administrativa necessária para assegurar o atendimento adequado ao paciente.

A **inexigibilidade** configura-se ainda diante da padronização dos insumos indicados em laudo/receituário médico, os quais apresentam especificações técnicas próprias, compatíveis com o tratamento já em curso, de modo que a substituição por produtos similares poderia comprometer a eficácia terapêutica e a segurança clínica do paciente.

Ressalta-se que a contratação direta visa assegurar a continuidade do tratamento, atender de forma célere à ordem judicial e observar os princípios da eficiência, razoabilidade e proteção à vida, não havendo viabilidade de competição no caso concreto.

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual se mostra juridicamente adequada a adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação.

Prioridade da contratação		
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
(X) Alta	() Média	() Baixa

Rua Cel. Horário Alves Pereira, nº 245, Bairro: Centro, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26

Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: saude@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada às diretrizes de modernização administrativa, transparência pública, melhoria da comunicação institucional e fortalecimento da governança municipal, contribuindo diretamente para a eficiência da prestação de serviços.

Indicação da dotação orçamentária
Dotação 338, fonte 1.500.95

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA

A quantidade estimada baseia-se na utilização diária dos insumos, conforme orientação médica, considerando o período necessário para manutenção contínua do tratamento, podendo sofrer ajustes de acordo com a evolução clínica do paciente ou nova determinação judicial.

5. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá resultar na interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico do paciente, risco à vida, além de descumprimento de decisão judicial, com possíveis responsabilizações à Administração Pública.

6. INDICAÇÃO DA MODALIDADE

Considerando a necessidade de fornecimento contínuo e imediato de insumos médicos específicos (filtros e adesivos para traqueostomia), indispensáveis à manutenção do tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva, conforme determinação constante no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024, indica-se a adoção de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

direta, através de inexigibilidade como medida apta a assegurar a celeridade, a continuidade do cuidado assistencial e o cumprimento da decisão judicial.

A modalidade indicada mostra-se adequada diante das especificações técnicas dos insumos, da necessidade de manutenção do padrão terapêutico já instituído e da impossibilidade de interrupção do fornecimento, sob pena de risco à saúde e à vida do paciente.

Elói Mendes, 08/02/2026.

ANGÉLICA GAMBOGI PENLI MENDES

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS MÉDICOS, CONSISTENTES EM FILTROS E ADESIVOS PARA TRAQUEOSTOMIA, OS QUAIS NECESSITAM DE TROCA DIÁRIA, DESTINADOS AO TRATAMENTO DO PACIENTE JUDICIAL SR. EXPEDITO BORGES DA SILVA, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 5057256-14.2021.8.13.0024, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TERAPIA RESPIRATÓRIA, A SEGURANÇA CLÍNICA DO PACIENTE E A CONTINUIDADE DO CUIDADO ASSISTENCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

O Município possui a obrigação de assegurar o fornecimento contínuo de insumos médicos essenciais ao tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva, conforme determinação judicial proferida no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024.

O paciente é portador de traqueostomia e necessita da utilização diária de filtros e adesivos específicos, os quais devem ser substituídos conforme prescrição médica, sendo indispensáveis à manutenção da terapia respiratória, à prevenção de infecções e à preservação da vida.

Atualmente, a ausência de contratação regular para o fornecimento desses insumos pode ocasionar descontinuidade no tratamento, expondo o paciente a riscos clínicos graves, além de sujeitar a Administração ao descumprimento da decisão judicial. A situação demanda solução administrativa que assegure regularidade, imediatidade e continuidade no fornecimento, compatível com as especificações técnicas exigidas pelo tratamento em curso.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de filtros e adesivos para traqueostomia, insumos indispensáveis ao tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva, conforme determinação judicial constante no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Os referidos insumos são de uso diário, conforme prescrição médica, sendo essenciais à manutenção da terapia respiratória, à prevenção de infecções e à segurança clínica do paciente. A inexistência de fornecimento regular poderá acarretar interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico e risco à vida.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade do cuidado assistencial, o cumprimento da decisão judicial e a observância dos princípios da eficiência, celeridade e proteção à vida, garantindo atendimento adequado às necessidades do paciente.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

No mercado de insumos médicos existem diversas soluções tecnicamente qualificadas para o atendimento das necessidades de pacientes portadores de traqueostomia, reconhecidas por instituições de saúde e amplamente utilizadas em serviços de atenção especializada. Entre as soluções disponíveis destacam-se:

1. Filtros para Traqueostomia

Produtos fabricados por empresas especializadas em dispositivos para vias aéreas artificiais, que apresentam características técnicas específicas, incluindo:

- compatibilidade com tubos de traqueostomia de diferentes diâmetros;
- sistema de filtragem eficiente de partículas, garantindo proteção contra agentes ambientais e microrganismos;
- materiais biocompatíveis e de baixa resistência ao fluxo respiratório;
- design que favorece conforto e segurança para o paciente.

2. Adesivos para Fixação de Traqueostomia (Fitas e Suportes Adesivos)

Insumos essenciais para a estabilização do dispositivo de traqueostomia,

Rua Cel. Horário Alves Pereira, nº 245, Bairro: Centro, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26

Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: saude@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

disponíveis em diferentes modelos, geometrias e larguras, com características como:

- adesivos médicos hipoalergênicos, que minimizam irritações cutâneas;
- suporte firme que mantém a cânula em posição estável;
- ajuste facilitado para diferentes perímetros cervicais;
- boa tolerância ao uso prolongado em ambiente clínico.

3. **Fornecedores e Fabricantes Especializados**

No setor de dispositivos médicos, existem laboratórios e distribuidores autorizados que comercializam filtros e adesivos de marcas consagradas e certificadas, tais como:

- empresas voltadas à terapia respiratória com histórico de fornecimento para hospitais e serviços de saúde;
- distribuidores nacionais com estoque regular desses insumos;
- redes de distribuição com capacidade de entrega contínua, assegurando suprimento diário conforme demanda prescrita.

4. **Critérios Técnicos de Seleção de Produtos**

As soluções existentes no mercado são avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- **Conformidade regulatória**, com registro na Anvisa e certificações pertinentes;
- **Compatibilidade técnica** com equipamentos e dispositivos já utilizados no tratamento do paciente;
- **Disponibilidade de estoque e capacidade logística** para reposição diária;
- **Rastreabilidade e garantia de qualidade**, assegurando segurança e eficácia clínica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Considerando o exposto, verifica-se que existem soluções especializadas disponíveis no mercado, que atendem tecnicamente às características exigidas para os filtros e adesivos de traqueostomia, possibilitando a contratação que atenda à necessidade de continuidade terapêutica e à prescrição médica vigente.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha da solução proposta decorre da necessidade de fornecimento de insumos médicos específicos (filtros e adesivos para traqueostomia), conforme prescrição médica individualizada, indispensáveis à continuidade do tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva.

Os insumos indicados apresentam características técnicas próprias e padronizadas ao tratamento já instituído, compatíveis com o dispositivo de traqueostomia utilizado pelo paciente, não sendo recomendável a substituição por produtos distintos, ainda que similares, sob pena de comprometimento da eficácia terapêutica e da segurança clínica.

Dessa forma, a solução escolhida restringe-se ao fornecedor capaz de disponibilizar os insumos com as especificações exatas exigidas, em quantidade e periodicidade compatíveis com a troca diária, configurando inviabilidade de competição no caso concreto, uma vez que não há pluralidade de soluções equivalentes aptas a atender integralmente às necessidades clínicas e assistenciais apresentadas.

Além disso, a contratação direta mostra-se a medida mais adequada para garantir a celeridade, a continuidade do fornecimento e o cumprimento da decisão judicial, evitando riscos à saúde do paciente e à Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, razoabilidade e proteção à vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha da solução proposta fundamenta-se na necessidade de fornecimento de insumos médicos específicos (filtros e adesivos para traqueostomia), conforme prescrição médica individualizada, indispensáveis à continuidade do tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva.

Os insumos indicados possuem especificações técnicas determinadas pelo profissional de saúde responsável, compatíveis com o dispositivo de traqueostomia utilizado e com o tratamento já em curso. A utilização de produtos diversos, ainda que similares, não se mostra adequada, uma vez que pode comprometer a eficácia terapêutica, a segurança clínica e a adaptação do paciente ao tratamento.

A solução escolhida contempla fornecedor apto a disponibilizar os insumos com as características exatas exigidas, bem como a regularidade e imediatidade no fornecimento, considerando a necessidade de troca diária dos materiais e a impossibilidade de interrupção do tratamento.

Dessa forma, a escolha atende de maneira adequada às necessidades assistenciais identificadas, assegura o cumprimento da decisão judicial e observa os princípios da continuidade do serviço público, eficiência e proteção à vida, mostrando-se a alternativa mais compatível com o caso concreto.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para a formação do valor estimado, serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

- os preços praticados pelo fornecedor apto a atender integralmente às especificações técnicas exigidas;
- a quantidade estimada de consumo, calculada a partir da troca diária dos filtros e adesivos, conforme prescrição médica;
- a periodicidade do fornecimento, de modo a assegurar a continuidade do tratamento;
- eventuais variações de mercado compatíveis com insumos médicos de uso contínuo.

A estimativa de custos levará em conta, ainda, os princípios da razoabilidade e economicidade, observando valores compatíveis com os praticados no mercado para produtos equivalentes, sem prejuízo da qualidade e da segurança necessárias ao tratamento do paciente.

Os recursos para atendimento da despesa encontram-se previstos em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e regular de filtros e adesivos para traqueostomia, conforme especificações técnicas prescritas, garantindo a manutenção do tratamento do paciente judicial Sr. Expedito Borges da Silva.

Espera-se, ainda, evitar a interrupção da terapia respiratória, reduzir riscos de complicações clínicas e contribuir para a segurança e estabilidade do quadro de saúde do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Como resultado institucional, a contratação visa assegurar o cumprimento da decisão judicial, a observância dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e proteção à vida, bem como a mitigação de riscos administrativos decorrentes da descontinuidade do fornecimento dos insumos.

8. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

A contratação refere-se ao fornecimento de insumos médicos descartáveis (filtros e adesivos para traqueostomia), utilizados em ambiente domiciliar para tratamento de paciente judicial.

Os impactos ambientais relacionados à contratação estão associados, principalmente, à geração de resíduos de saúde, decorrentes do descarte diário dos materiais após o uso. Tais resíduos, por sua natureza, devem receber destinação adequada, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Ressalta-se que os produtos a serem adquiridos devem possuir regularização junto à Anvisa e atender às exigências de qualidade e segurança sanitária. Sempre que possível, será observada a aquisição de produtos que apresentem embalagens adequadas e racionalizadas, visando minimizar a geração excessiva de resíduos.

Considerando que se trata de insumos indispensáveis à manutenção da vida do paciente, não há alternativa que elimine a geração dos resíduos decorrentes do uso. Contudo, os impactos ambientais são classificados como de pequena escala e controláveis, desde que observadas as normas de acondicionamento e descarte aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Rua Cel. Horário Alves Pereira, nº 245, Bairro: Centro, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26

Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: saude@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação envolve riscos que devem ser identificados e mitigados, a fim de assegurar a continuidade do tratamento do paciente judicial e o cumprimento da decisão judicial.

1. Risco de Descontinuidade no Fornecimento

Descrição: Atraso na entrega ou interrupção do fornecimento dos insumos.

Impacto: Interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico do paciente e descumprimento de decisão judicial.

Medidas Mitigadoras: Estabelecimento de prazos claros de entrega; acompanhamento periódico do fornecimento; previsão contratual de penalidades em caso de inadimplemento.

2. Risco de Fornecimento de Produto em Desconformidade

Descrição: Entrega de insumos fora das especificações técnicas prescritas.

Impacto: Comprometimento da eficácia do tratamento e risco à saúde do paciente.

Medidas Mitigadoras: Descrição detalhada das especificações técnicas; exigência de regularização junto à Anvisa; conferência no ato do recebimento.

3. Risco de Elevação de Custos

Descrição: Oscilações de preços no mercado de insumos médicos.

Impacto: Aumento não previsto da despesa pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Medidas Mitigadoras: Pesquisa prévia de preços; justificativa técnica do valor contratado; previsão contratual de reequilíbrio apenas nos termos legais.

4. Risco Jurídico

Descrição: Questionamentos quanto à forma de contratação.

Impacto: Apontamentos pelos órgãos de controle.

Medidas Mitigadoras: Instrução processual adequada, com justificativas técnicas, comprovação de especificidade dos insumos e documentação que demonstre a necessidade vinculada à decisão judicial.

Conclusão da Análise de Riscos

Os riscos identificados são administráveis e mitigáveis, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que adotadas as medidas preventivas descritas. A contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade do tratamento e o cumprimento da decisão judicial.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de fornecedor apto a fornecer os insumos médicos (filtros e adesivos para traqueostomia) conforme as especificações prescritas, devidamente regularizados e adequados ao tratamento em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Mostra-se, ainda, operacionalmente simples, pois consiste no fornecimento contínuo de materiais de uso diário, e orçamentariamente possível, com previsão em dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação apresenta viabilidade técnica, jurídica e administrativa, sendo necessária para assegurar a continuidade do tratamento e o cumprimento da decisão judicial.

Elói Mendes, 09/02/2025.

Kalınca Kubitschek Candido Mendes
Encarregada Almoxarifado Judicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos médicos, consistentes em filtros e adesivos para traqueostomia, os quais necessitam de troca diária, destinados ao tratamento do paciente judicial Sr. Exedito Borges da Silva, em atendimento à determinação judicial constante no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024, garantindo a manutenção da terapia respiratória, a segurança clínica do paciente e a continuidade do cuidado assistencial.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de filtros e adesivos para traqueostomia, indispensáveis ao tratamento do paciente judicial Sr. Exedito Borges da Silva, conforme determinação constante no Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024.

Ressalta-se que os referidos insumos foram inicialmente incluídos em procedimento licitatório na modalidade pregão. Contudo, o certame restou deserto, tendo em vista que a empresa apta a fornecer os produtos com as especificações técnicas exigidas é exclusiva no fornecimento, não havendo outros interessados ou fornecedores que atendessem integralmente às exigências técnicas do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

Considerando que os insumos são de uso diário e essenciais à manutenção da terapia respiratória, não sendo possível a interrupção do fornecimento sem prejuízo à saúde do paciente, torna-se necessária a adoção de contratação por inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição verificada no caso concreto.

A medida visa assegurar a continuidade do tratamento, a proteção à vida e o cumprimento da decisão judicial, observando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso concreto, restou demonstrado que os insumos médicos (filtros e adesivos para traqueostomia) possuem especificações técnicas determinadas por prescrição médica, sendo fornecidos por empresa exclusiva, circunstância que inviabiliza a competição. Ressalta-se que o objeto foi previamente incluído em procedimento licitatório na modalidade pregão, o qual restou deserto, reforçando a inexistência de outros fornecedores aptos a atender às exigências técnicas estabelecidas.

A contratação também encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e proteção à vida, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no dever do Poder Público de assegurar o cumprimento de decisão judicial, conforme Processo nº 5057256-14.2021.8.13.0024.

Dessa forma, restando caracterizada a inviabilidade de competição, mostra-se juridicamente adequada a adoção da contratação direta por inexigibilidade, observados os requisitos legais e a devida instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Provox Adhesive FlexiDerm Oval Caixa com 20.	Caixa	18	360	R\$ 123,68	R\$ 44.524,8
02	Provox XtraMoist HME (30pcs).	Caixa	12	360	R\$ 90,01	R\$ 32.403,60

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA RUA CEL. HORÁCIO ALVES PEREIRA, 245 – CENTRO. ELÓI MENDES-MG, ou de acordo com a secretária solicitante.

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

A Administração poderá recusar o pagamento, total ou parcialmente, caso haja descumprimento das especificações.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e do mapa de preços;
- Fornecer materiais novos, de primeira qualidade e com acabamento adequado;
- Apresentar as artes/layouts para aprovação prévia da Administração, quando aplicável;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Substituir, sem ônus adicional, materiais que apresentarem defeitos, falhas, divergências ou não conformidade;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, transporte e instalação, quando necessária;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Administração

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à contratada as informações necessárias para execução dos serviços;
- Aprovar layouts e artes apresentadas, quando aplicável;
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Atestar as notas fiscais correspondentes aos serviços executados;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato quanto à execução e liquidação do objeto.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme Lei nº 14.133/2021.

Elói Mendes, 02/02/2026.

Kalinca Kubitschek Candido Mendes
Encarregada Almoxarifado Judicial